



Indicação Nº 1063/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja providenciada a instalação de uma placa de “Proibido Estacionar” na esquina entre a Rua das Cajamangas e Rua Groselha, Chácara Vitapolis.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja providenciada a instalação de uma placa de “Proibido Estacionar” na esquina entre a Rua das Cajamangas e Rua Groselha, Chácara Vitapolis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade, representada pelo Líder comunitário Bruno Gás, que solicita a instalação de uma placa de “Proibido Estacionar” na esquina entre a Rua das Cajamangas e Rua Groselha, Chácara Vitapolis.

Esta solicitação é motivada pelos frequentes problemas enfrentados pelos ônibus que circulam nesta área. Com frequência, veículos estacionados nas proximidades da esquina acabam obstruindo a passagem dos ônibus, tornando difícil e muitas vezes perigosa a manobra dos mesmos. Esta situação não apenas atrasa o transporte público, mas também coloca em risco a segurança dos passageiros e dos demais usuários da via

A instalação de uma placa de proibição de estacionamento nesta área ajudaria a garantir a fluidez do tráfego, especialmente dos veículos de transporte coletivo, evitando a obstrução da passagem dos ônibus e proporcionando maior segurança para todos os usuários da via.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de maio de 2024.

PROFª CAMILA GODÓI



Indicação Nº 1063/2024 - Documento assinado digitalmente em 10/05/2024. PROTOCOLO 7359/2024 - 10/05/2024 10:59 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: D078-T909-0829-ZE38





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1063/2024 - Documento assinado digitalmente em 10/05/2024. PROTOCOLO 7359/2024 - 10/05/2024 10:59 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D078-T909-08Z9-ZE38





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D078T90908Z9ZE38>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D078-T909-08Z9-ZE38

